



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MJSP - POLÍCIA FEDERAL

NÚCLEO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/RS

## NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR

Interessado: **CHIMENE HOUefa LAURENCE AVIANSOU**

Referência: Justificativa Preliminar

Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e art. 135, III, do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, fica a senhora **CHIMENE HOUefa LAURENCE AVIANSOU**, Registro Nacional Migratório nº **G4233641** (ATIVO), nacional de Benim, nascida em 16/01/1995, filha de AKOUAVI CARTHERINE GNANCADJA e COMLAN CALIXTE AVIANSOU, **NOTIFICADA a apresentar justificativa pela cessação do motivo que justificava a sua autorização de residência devido ao fim de sua convivência com cônjuge brasileiro, em qualquer unidade da Polícia Federal, no PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**, uma vez que conforme o art. 135, I, do Decreto nº 9.199/2017.

A ausência injustificada por período superior a dois anos pode resultar na decretação de perda da autorização de residência.

**DANIEL D'ANTONIO**

Agente de Polícia Federal

Mat. 9944

Ciente da notificação, consinto com a comunicação eletrônica por meio do e-mail:

Local \_\_\_\_\_ @ \_\_\_\_\_, data \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.  
Assinatura: \_\_\_\_\_.  
RNM \_\_\_\_\_.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL CAMPOS D ANTONIO, Agente de Polícia Federal**, em 27/12/2023, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=33083130&crc=F95BACB4](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=33083130&crc=F95BACB4).

Código verificador: **33083130** e Código CRC: **F95BACB4**.